



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS - EDITAL 32/2019

PROCESSO SEI Nº 23243.024968/2019-92  
DOCUMENTO SEI Nº 0823016

### EDITAL Nº 32 - CGAB/IFRO, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), por meio do Departamento de Assistência ao Educando, considerando a Resolução nº 23/REIT - CONSUP/IFRO, DE 26 DE MARÇO DE 2018, Resolução nº 1 de 09 de janeiro de 2017, o Regulamento Geral da Residência Estudantil do *Campus* Colorado do Oeste, o **PROCESSO SEI nº 23.243.010564/2019-11** e o **PARECER nº 00123/2019/PROC/PFIFRONDÔNIA/PGF/AGU**, torna público a **RETIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE VAGAS E O CRONOGRAMA** do Edital nº 32/2019 - CGAB/IFRO, de 03/12/2019, que versa sobre a seleção de estudantes regularmente matriculados para 1º, 2º e 3º ano no curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2020, para ingresso no Programa de Auxílio Moradia - PROMORE - Modalidade Residência Estudantil.

#### ONDE SE LÊ:

2.1. O IFRO/*Campus* Colorado do Oeste está disponibilizando 222 vagas para o Programa Auxílio Moradia na Modalidade Residência Estudantil, sendo 132 vagas para estudantes do sexo feminino e 90 vagas para estudantes do sexo masculino, **EXCLUSIVAMENTE** para aqueles que estejam regularmente matriculados no 1º, 2º e 3º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2020.

#### LEIA-SE:

2.1. O IFRO/*Campus* Colorado do Oeste está disponibilizando 210 vagas para o Programa Auxílio Moradia na Modalidade Residência Estudantil, **sendo 90 vagas para estudantes do sexo masculino e 120 vagas para estudantes do sexo feminino**, **EXCLUSIVAMENTE** para aqueles que estejam regularmente matriculados no 1º, 2º e 3º ano do curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio no ano letivo de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 31/01/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0823016** e o código CRC **112ADEBF**.